



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 4/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE FARMÁCIA, TURNO NOTURNO, CURRÍCULO 0003-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 2/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 2/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Farmácia, turno noturno, currículo 0003-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo:

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR 0003-B	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
2.º	GR01195	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72	EV50237	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data complementando as Resoluções CONSEACC/BP 14/2014, 36/2019, 1/2020 e 81/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente